

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO EXCLUSIVO PARA MULHERES PARA  
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM CURSO TÉCNICO DO SENAI  
PERNAMBUCO.****GRATUIDADE REGIMENTAL 2024 UNIDADES SENAI AREIAS**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital exclusivo para mulheres, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no formato presencial, de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

**1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

1.1 O presente processo seletivo exclusivo para mulheres destina-se ao preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos Educação Profissional Técnica de Nível Médio abaixo listado:

- Técnico em Eletrotécnica – Escola Técnica SENAI Areias – turno da Manhã.

1.2 A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3 Os cursos serão realizados na modalidade presencial, **na Unidade SENAI Areias.**

1.4 A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

1.5 O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI Areias.

**2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada nos links abaixo:

ESCOLA	CURSO
AREIAS	Técnico em Eletrotécnica
<a href="https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=1&amp;ps=496&amp;ai=3486#/es/inscricoeswizard/dados-basicos">https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&amp;f=1&amp;ps=496&amp;ai=3486#/es/inscricoeswizard/dados-basicos</a>	

2.2 As inscrições estarão abertas entre os dias 06/09 e 13/09/2024.

2.3 Para se candidatar a uma bolsa de estudo, a candidata deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio (ou equivalente a Educação para Jovens e Adultos – EJA/Ensino Médio).
- b) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição;

2.4 No ato de inscrição on-line, a candidata deverá apresentar:

- Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Cópia do comprovante de residência (atualizado)
- Comprovante de escolaridade – Declaração de matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou de conclusão do Ensino Médio.

2.5 A candidata que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá anexar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar, devendo os documentos em língua estrangeira

2.5.1. Os custos para a comprovação de equivalência são de responsabilidade da candidata.

**3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.**

3.1. As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Diretoria de Educação do SENAI/ e das Unidades SENAI Areias, Goiana e Santo Amaro, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.

3.2. O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.

3.3. Ocorrendo empate, terá preferência, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga o candidato que, sucessivamente:

- I. O candidato que tiver média aritmética dos três (03) anos em matemática no

Ensino Médio;

II. E o candidato de maior idade.

3.4. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 02 deste Edital será desclassificado.

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A lista de candidatas selecionadas será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, no dia 17/09/2024.

4.2 Havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações, que observarão a ordem de classificação originalmente divulgada.

#### 5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
- d Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

5.2. Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.

5.3. O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.

5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

#### 6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

6.3. O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.

6.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

The logo for SENAI, featuring the word "SENAI" in a bold, white, sans-serif font inside a dark blue rectangular box with horizontal lines on the left and right sides.

*Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial*

**PELO FUTURO DO TRABALHO**

Recife, 02 de setembro de 2024.

**Camila Brito Tavares Barreto**  
**Diretora Regional SENAI**

**SENAI - Serviço Nacional da Aprendizagem Industrial**

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539

Santo Amaro - 50100-000 - Recife - PE

CNPJ 03.789.272/0001-00 - Telefone: 81 3412-8300

[www.pe.senai.br](http://www.pe.senai.br)

**ANEXO I**

ESCOLA	CURSO	MODALIDADE	TIPO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO	CARGA HORÁRIA DO CURSO
AREIAS	Técnico em Eletrotécnica	Técnico	PRESENCIAL	25	18/09/2024	1200h

**ANEXO II****PERFIL PROFISSIONAL DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

Coordenar e executar os processos de instalação, manutenção e elaboração de projetos em sistemas elétricos prediais, industriais e de potência seguindo procedimentos e Normas Técnicas, de Qualidade, de Segurança, Saúde e Sustentabilidade.

**ANEXO III**

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE	CURSO
AREIAS	Av. José Doutor José Rufino, 1099, Areias – Recife – PE	(81) 3202.0666	Técnico em Eletrotécnica